CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
27 / 05 / 2025

PORTARIA N.º 108/2025

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria nº 027/2025, que: "Designa membros das Comissões decorrentes do Meta processo de governança das contratações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 909, de 11 de março de 2024, expede a presente portaria:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria nº 027/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º. Ficam designados para compor a **Equipe de Planejamento das Contratações (EqPlan)** da Câmara Municipal, as seguintes servidoras:
>
> - **Edilson José Martins Goulart**
> - **Maria Bernadete do Prado Coelho**
> - **Viviane Schaberle Toledo**

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 027/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 3º. Ficam designados para compor a **Equipe de Fiscalização das Contratações (EqFis)** da Câmara Municipal, as seguintes servidoras:
>
> - **Carmem Sílvia Nasta de Oliveira**
> - **Darlene Ribeiro Trindade Santos**
> - **Priscila Fernanda de Oliveira Tavares**
> - **Débora Marques Silva e Borges (suplente)**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 26 de maio de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente